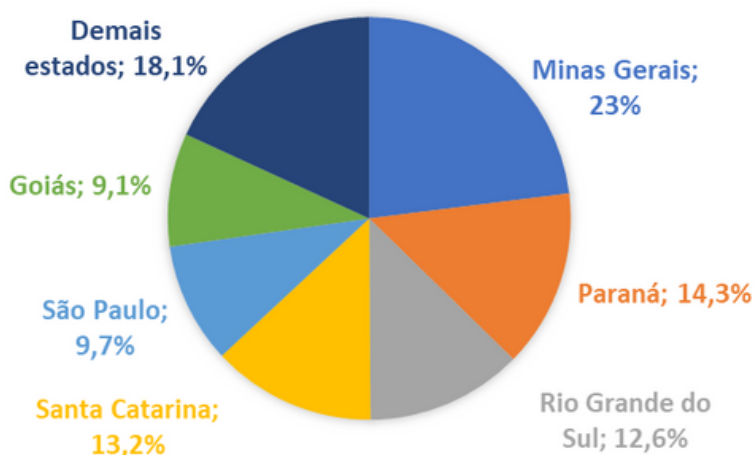




Captação de Leite

No segundo trimestre de 2023 **Minas Gerais** apresentou uma **queda de 3,1%** na captação formal de leite, enquanto o **Brasil aumentou** o volume captado em **4%** quando comparado ao mesmo período do ano anterior, segundo dados do IBGE.

Gráfico 1: Participação na captação formal de leite no Brasil no 2º trimestre de 2023 (%).



Fonte: Pesquisa Trimestral do Leite - IBGE.

Mercado de insumos

Gráfico 2: Preço da **SOJA** (R\$/60Kg)

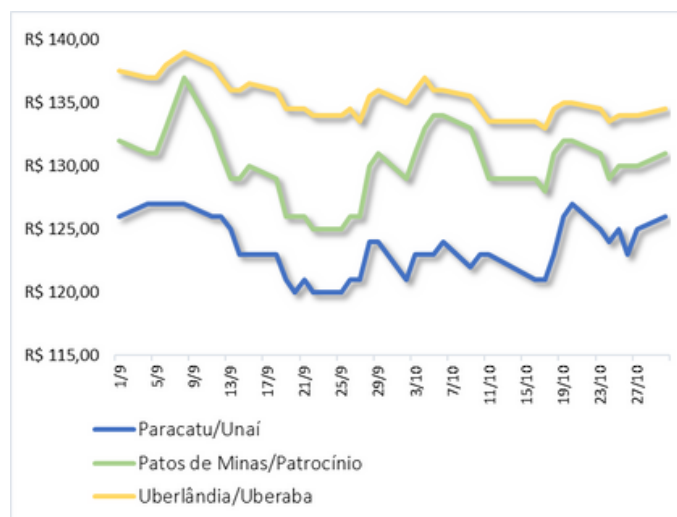
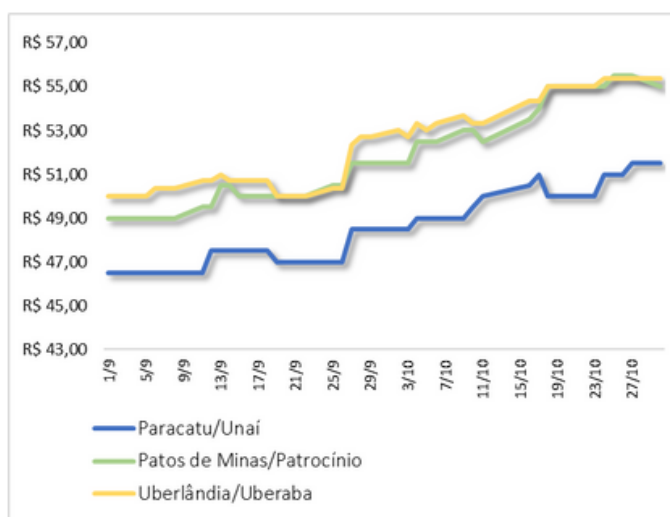


Gráfico 3: Preço do **MILHO** (R\$/60Kg)



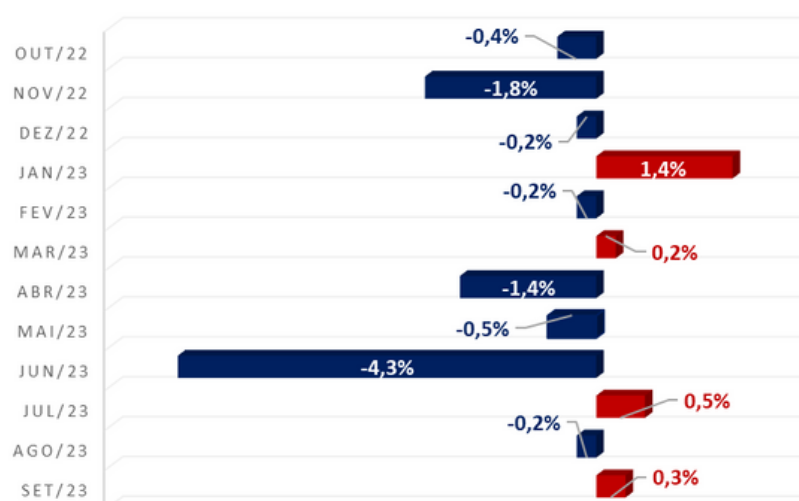
Fonte: Bolsa Brasileira de Mercadorias



Dentro da Porteira

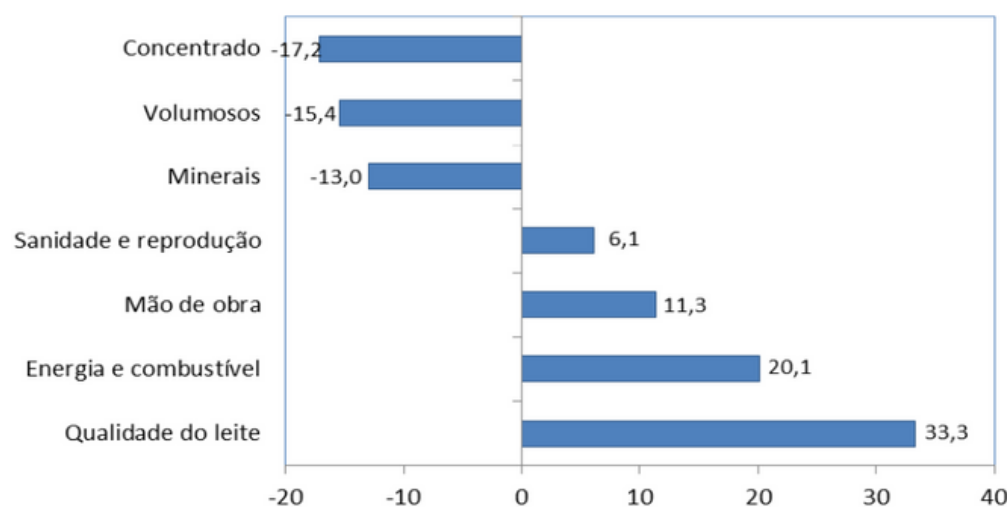
Segundo dados do ICP-Leite Embrapa, Setembro/23 fechou com uma **alta de 0,3%** no Custo de Produção de Leite em Minas Gerais, acumulando uma redução de 4,3% no Custo de janeiro a setembro/23. A produção de *Volumosos*, em decorrência do aumento do preço do óleo diesel, foi a família que mais impactou no resultado do mês.

Gráfico 4: Comparação das variações no Custo de Produção de Leite - out/22 a set/23.



Fonte: ICPL Leite-Embrapa/Elaboração Sistema Faemg Senar

Gráfico 5: Variação acumulada de janeiro a setembro/23, por grupos de despesa (%).



- Taxa Selic: 12,75%
 - Inflação: 5,19%
 - Dólar: R\$ 5,0391
 - Euro: R\$ 5,3500
 Banco Central - 31/10/2023

Fonte: ICPL Leite-Embrapa



Mercado de Leite

Abaixo estão descritos os **VALORES PARCIAIS DE REFERÊNCIA** do Conseleite MG, a partir dos dados coletados até o dia 20/10/2023, para o **leite entregue em Outubro/23 a ser pago em Novembro/23**:

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	Proteína	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil células somáticas/ml	mil ufc/ml
Maior Valor de Referência	8.000	4,20	3,80	200	20
Valor Médio de Referência	500	3,70	3,25	400	80
Valor Base de Referência	160	3,30	3,10	400	100
Menor Valor de Referência	160	3,00	2,90	500	300

MATÉRIA-PRIMA	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	VARIÇÃO	
	Leite entregue em Setembro/23 a ser pago em Outubro/23 (R\$/l)	Leite entregue em Outubro/23 a ser pago em Novembro/23 (R\$/l)	R\$/litro	%
Maior Valor de Referência	2,6948	2,5121	-0,1827	-6,8%
Valor Médio de Referência	2,2909	2,1355	-0,1554	-6,8%
Valor Base de Referência	2,1387	1,9937	-0,1450	-6,8%
Menor Valor de Referência	1,9803	1,8460	-0,1343	-6,8%

Na página do Conseleite MG é possível realizar a simulação de acordo com os resultados de Qualidade e Volume da sua propriedade: www.conseleitemg.org.br.

Variações percentuais dos preços de venda da Indústria ao Atacado dos principais derivados:

- LEITE EM PÓ: ↓ 8,9%
- UHT: ↓ 5,0%
- MUÇARELA: ↓ 4,7%
- LEITE CONDENSADO: ↓ 4,3%

(CONSELEITE MG_ Dados: 01/10 a 20/10/2023)

O preço de referência do **CEPEA-MG** para o leite **entregue em Setembro/23** e pago em Outubro/23 foi de **R\$2,0948**, o que representa uma queda de 11,4% em relação à Agosto/23.

Acesse aqui o Boletim Técnico do Leite do Sistema Faemg Senar:

<http://www.sistemafaemg.org.br/Content/uploads/agronegocio-secoes/udZ91697153990275.pdf>

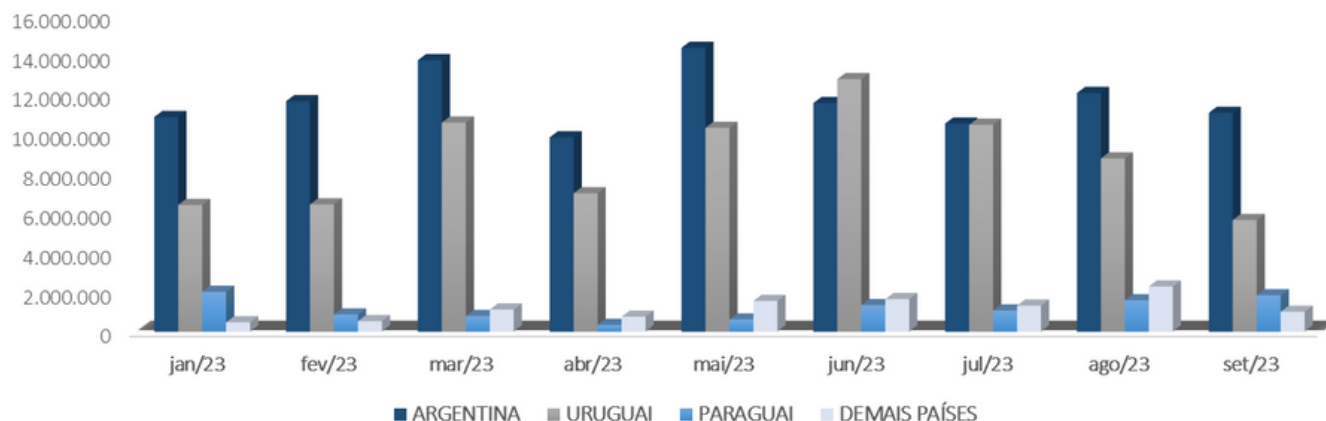


Mercado Externo

As projeções de redução nas importações de lácteos em Setembro se concretizaram. O mês encerrou com a internalização de **19,5 mil toneladas** de derivados lácteos, o que representa cerca de **150 milhões de litros** equivalentes e uma queda de 21,4% em relação a Agosto/23.

Deste volume, **56,5%** teve como origem a **Argentina**, **28,9%** o **Uruguai** e 9,4% o Paraguai. Quanto aos derivados lácteos, o principal produto importado foi o leite em pó, representando 67%, seguido dos queijos com 17% - a muçarela representa 58% deste montante - e em terceiro o soro de leite representando 11% do total internalizado.

Gráfico 6: Origem dos derivados lácteos importados pelo Brasil em 2023 (toneladas/mês).



Fonte: MDIC | Elaborado por Sistema Faemg Senar

No **Mercado Internacional**, pelo quarto leilão consecutivo, houve uma reação positiva nos preços do leite em pó. O último leilão GDT - realizado no dia 17/10/23 - encerrou um aumento de 4,2% no preço do leite em pó integral, fechando em **US\$ 3.059/tonelada** e o desnatado em US\$2.659/tonelada, com uma alta de 4,3% em relação ao leilão anterior.

No dia 18/10 foi publicado o **Decreto 11.732/2023** que altera as condições para a utilização dos créditos presumidos no âmbito do **Programa Mais Leite Saudável** do MAPA. Os laticínios habilitados no programa somente terão direito ao aproveitamento de 50% da alíquota prevista se elaborarem os produtos lácteos exclusivamente a partir de leite **in natura**. Os demais seguirão o regime tributário regular com aproveitando de apenas 20% dos créditos presumidos. Porém, a medida apenas passa a valer após três meses da sua publicação. Após este período, espera-se uma considerável redução nas Importações de lácteos pelo país.